



RECOMENDAÇÃO Nº 37, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Recomenda ao Ministério da Cultura que publique os resultados do edital Pro-Cultura para pequenas e médias livrarias, anunciado em 2010, e pague os projetos aprovados.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC -, reunido em sua 6ª Sessão Plenária Extraordinária, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, no uso das competências previstas no art. 7º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, e no art. 9º, §1º, do Regimento Interno do Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura e considerando a aprovação da Recomendação nº 02, de 01 de Novembro de 2011 do referido Colegiado Setorial, resolve:

Art. 1º Recomendar ao Ministério da Cultura a publicação dos resultados do edital Pró-Cultura anunciado em 2010, e pagamento dos projetos selecionados de forma a gerar a execução desse edital que reconhece as pequenas e médias livrarias como espaços privilegiados de promoção da leitura, formação de leitores e de atividades culturais voltadas para a valorização da cidadania e do desenvolvimento sustentável de uma população consciente do seu papel civilizador e dos seus direitos políticos e culturais.

ROSA COIMBRA
Conselheira